



**CAMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 067/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso - III, Parágrafo 1º, Artigo - 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Senhor Jorge Bezerra, para não usar a forma do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando-se a essência, em informar a este Parlamentar Municipal, através desta Casa de Ressonância, **A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Qual o Cronograma de Aração das Terras para os Pequenos e Médios Agricultores desta Municipalidade, no exercício de 2021.


Qual o Critério de Horas, Disponibilizada Para Cada Agricultor?

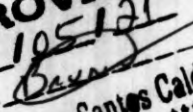
Qual o Quantitativo de Tratores Disponíveis para Aração de Terras?

Qual o Valor Orçamentário Disponibilizado para Aração de Terras em Angelim?

Assim, espero o veemente acatamento por parte de Sua Excelência Jorge Bezerra, no cumprimento do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, e o apoio dos nobre pares na aprovação desta Proposição.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de maio de 2021.


**HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA
VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

APROVADO
18/05/21
Ass. 
Miguel dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral: